

DECRETO Nº 25.651, DE 13/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS  
ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, na função, carga horária, salário e períodos, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2012/SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretário Municipal de Saúde